



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 011/2012**

Abertura de Inscrições para o provimento dos cargos do Quadro Único de Pessoal Civil da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Florianópolis, através de Concurso Público- Edital nº. 011/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento do Quadro Único de Pessoal Civil da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar Municipal CMF 063/2003, suas alterações, e demais legislações vigentes, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS – FEPESE, localizada no seguinte endereço: Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Trindade – Florianópolis, SC. Telefone (48) 3953-1000, endereço eletrônico <http://pmfsaude.fepese.org.br>; e-mail [pmfsaude@fepese.org.br](mailto:pmfsaude@fepese.org.br).
- 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas editalícias, poderão ser entregues, pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado, no Posto de Atendimento ao Candidato da FEPESE nos horários estabelecidos abaixo:

**Endereço e Posto de Atendimento ao Candidato da FEPESE**

FEPESE – CONCURSO PMF SAÚDE  
Campus Reitor João David Ferreira Lima.  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.  
Trindade – Florianópolis, SC.

**CAIXA POSTAL: 5067**

CEP: 88040-900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

Horário de atendimento: Nos dias úteis, das 08h às 17h.

- 1.4 Os documentos exigidos por esse edital também poderão, salvo expressa vedação, ser enviados via postal, preferencialmente por serviço de entrega expressa (SEDEX) para serem entregues no endereço da FEPESE. O candidato, no entanto, deverá providenciar a expedição com a devida antecedência, pois só serão aceitos se entregues até a data prevista no edital, mesmo que postados anteriormente, valendo para fins de direito a data aposta no carimbo de recebimento da correspondência.
- 1.5 Não são admitidas a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

## **2 DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E VANTAGENS.**

- 2.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva na forma deste Edital para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade deste concurso público.
- 2.2 Na eventualidade da existência de candidatos classificados não nomeados, remanescentes dos concursos públicos Editais nº 003/2008, 003/2010 e 002/2012, os candidatos aprovados somente serão chamados após não haver mais classificados nos referidos concurso ou quando do término da validade desses.
- 2.3 Todos os cargos descritos neste Edital podem ser exercidos por pessoas de ambos os sexos.
- 2.4 Os cargos objeto deste Concurso Público são descritos nas tabelas abaixo:

### **2.4.1- Cargos de Nível Superior:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
CONTADOR	01	R\$ 1.012,38
FONOAUDIÓLOGO	02	R\$ 1.012,38
MÉDICO	05	R\$ 2.024,76
MÉDICO - CARDIOLOGIA	01	R\$ 2.024,76
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	02	R\$ 2.024,76
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	05	R\$ 2.024,76
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	01	R\$ 2.024,76
MÉDICO - HEMATOLOGISTA	01	R\$ 2.024,76
MÉDICO - INFECTOLOGIA	01	R\$ 2.024,76
MÉDICO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	08	R\$ 2.024,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

MÉDICO - NUTRÓLOGO	01	R\$ 2.024,76
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	01	R\$ 2.024,76
MÉDICO - PEDIATRA	05	R\$ 2.024,76
MÉDICO - PNEUMOLOGIA	01	R\$ 2.024,76
MÉDICO - PROCTOLOGISTA	01	R\$ 2.024,76
MÉDICO - PSIQUIATRA	04	R\$ 2.024,76
MÉDICO - UROLOGISTA	01	R\$ 2.024,76
MÉDICO - VETERINÁRIO	01	R\$ 3.109,65
ODONTÓLOGO	02	R\$ 2.024,76

**2.4.2- Cargos de Nível Médio:**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	25	R\$ 730,79
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34	R\$ 730,79
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SAMU	19	R\$ 730,79
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	02	R\$ 730,79

**2.4.3- Cargos de Nível Fundamental:**

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	01	R\$ 653,97
AUXILIAR OPERACIONAL	01	R\$ 662,38
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	10	R\$ 667,64
MOTORISTA II	04	R\$ 672,90
MOTORISTA II - SAMU	18	R\$ 672,90

2.5 A carga horária para todos os cargos é de 30 (trinta) horas semanais, exceto para os cargos de Médico e Odontólogo, independente da especialidade, que é de 40 (quarenta) horas semanais e de Técnico em Radiologia que é de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.6 A jornada de trabalho poderá ser ampliada para os cargos cuja carga horária é de 30 horas semanais, a critério e de acordo com a conveniência e interesse da administração pública, conforme a legislação vigente. Nos casos em que for autorizada a ampliação de jornada, o ocupante do cargo terá direito a gratificação de 33,33%, sobre o vencimento.

2.7 Será pago, por dia útil trabalhado, auxílio- lanche no valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) para os servidores com carga horária de 30 horas semanais e auxílio- alimentação no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), para os servidores com carga horária de 40 horas semanais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

2.8 Os ocupantes dos cargos previstos no Programa Saúde da Família (PSF) poderão receber a gratificação, prevista no referido programa, a critério e de acordo com conveniência e interesse da administração pública e preenchimento dos requisitos pelo candidato, conforme a Lei Municipal nº. 5344/1998, Decreto Municipal nº. 441/1998, Portaria/SS/GAB/Nº 117/2008, Portaria/SS/GAB/Nº247/2009 e Portaria/SS/GAB/Nº 243/2009 e Portaria/SS/GAB/Nº 036/2011.

<b>Valor da Gratificação Lei Municipal nº 5433/98, Decreto nº 441/98</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor</b>
Médico sem Especialidade	40h	R\$ 4.955,50
Médico com Especialidade	40h	R\$ 7.347,65
Odontólogo	40h	R\$ 4.116,99
Fonoaudiólogo	40h	R\$ 2.032,15
Técnico de enfermagem	40h	R\$ 974,38
Atendente de consultório odontológico	40h	R\$ 974,38

2.9 Os servidores poderão, de acordo com a conveniência e interesse da administração pública e o preenchimento dos requisitos pelo candidato, receber as gratificações de média complexidade instituídas pela Lei Complementar nº. 358/2009.

<b>Valor da Gratificação de Média Complexidade–Lei Municipal nº 358/2009</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor</b>
Médico com Especialidade	20h	R\$ 3.122,75
Médico com Especialidade	30h	R\$ 4.592,28
Médico com Especialidade	40h	R\$ 7.347,65

2.10 É vedado ao servidor o acúmulo das gratificações mencionadas nos itens 2.8 e 2.9.

2.11 Os servidores que preencherem os requisitos legais farão jus ao adicional noturno, de acordo com a Lei Complementar nº. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

2.12 Os servidores que preencherem os requisitos legais farão jus ao auxílio combustível, de acordo com o Decreto Municipal nº 378/1992.

2.13 Os servidores que preencherem os requisitos legais farão jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade, de acordo com os art. 68 a 74, da Lei Complementar nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

2.14 O serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU terá escala de trabalho de 12 horas trabalhadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

2.15 Aos ocupantes dos cargos de Motorista II é devida a gratificação especial na Lei Complementar n.º 4222/93 e Lei n.º 7676/2008 no valor de 50% sobre o vencimento.

### **3 DA ESCOLARIDADE, EXIGÊNCIAS PARA A POSSE, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS.**

3.1 A escolaridade exigida para cada cargo está definida no quadro a seguir:

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS PARA A POSSE</b>
MÉDICO	Curso de Graduação em Medicina e registro no respectivo órgão de classe.
MÉDICO- CLÍNICA MÉDICA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica.
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.
MÉDICO- MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.
MÉDICO- PSIQUIATRA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria.
MÉDICO- PEDIATRA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria.
MÉDICO- INFECTOLOGIA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Infectologia.
MÉDICO- CARDIOLOGIA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia.
MÉDICO- PNEUMOLOGIA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia.
MÉDICO- OTORRINOLARINGOLOGIA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia.
MÉDICO - NUTRÓLOGO	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Nutrologia reconhecido pelo MEC.
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Gastroenterologia.
MÉDICO - HEMATOLOGISTA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Hematologia.
MÉDICO - PROCTOLOGISTA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

	órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Proctologia.
MÉDICO - UROLOGISTA	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe e Residência Médica ou Título de Especialista em Urologia.
MÉDICO - VETERINÁRIO	Curso de Graduação em Medicina Veterinária e registro no respectivo órgão de classe.
ODONTÓLOGO	Curso de Graduação em Odontologia e registro no respectivo órgão de classe.

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS PARA A POSSE</b>
FONOAUDIÓLOGO	Curso de Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo órgão de classe
CONTADOR	Curso de Graduação em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão de classe.

<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS PARA A POSSE.</b>
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de conclusão do Ensino médio e do Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU	Certificado de conclusão do Ensino médio e do Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe; Experiência de 6 (seis) meses em serviço de urgência e emergência hospitalares ou unidades de urgência/ emergência pré-hospitalares fixa ou móvel, devidamente comprovada através do contrato de trabalho ou contracheque e declaração do contratante acerca da lotação; Certificado de conclusão de, no mínimo, 1 (um) curso listado a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1. <i>Basic Life Suport</i> (Suporte Básico de Vida), certificado pela Associação Americana de Cardiologia; ou</li><li>2. <i>Pré- Hospital Traumatic Life Suport</i> (Suporte de Vida em Trauma Pré- Hospitalar), certificado pela Comissão Nacional de Acreditação da Associação Médica Brasileira; ou</li><li>3. <i>"SALVAR"</i> ministrado pela Polícia Rodoviária Federal;</li><li>4. <i>Curso de formação de Bombeiro Voluntário, ministrado pelo Corpo de Bombeiros.</i></li></ol>
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de conclusão de Ensino médio com curso de Técnico de Radiologia e registro no respectivo órgão de classe.

<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS PARA A POSSE</b>
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	Ensino Fundamental Completo
AUXILIAR OPERACIONAL	Ensino Fundamental Completo
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	Ensino Fundamental Completo e registro no

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

ODONTOLÓGICO	respectivo órgão de classe.
MOTORISTA II	Ensino Fundamental Completo, carteira de habilitação com no mínimo 2 (dois) anos de categoria D, experiência mínima de 6 meses como condutor de veículo devidamente comprovada através do contrato de trabalho ou contracheque ou declaração do contratante.

<b>CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>ESCOLARIDADE E EXIGENCIAS PARA A POSSE</b>
MOTORISTA II- SAMU	Certificado de conclusão de ensino fundamental; Carteira de habilitação categoria D com no mínimo 1 (um) ano; Curso de condutor de veículo de emergência em validade conforme resolução CONTRAN nº 168/2004; Experiência mínima de 6 (seis) meses como condutor de veículo de urgência/emergência, devidamente comprovada através do contrato de trabalho ou contracheque e declaração do contratante acerca da lotação

- 3.2 Todas as especialidades e residências médicas, bem como as áreas de atuação deverão ser reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira e Comissão Nacional de Residência Médica.
- 3.3 A escolaridade e requisitos exigidos deverão ser comprovados quando da convocação do candidato para posse.
- 3.4 A missão e as atividades típicas dos cargos acham-se descritas em anexo ao presente edital.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 A participação no presente Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 A inscrição somente poderá ser efetuada via Internet, mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição publicado no endereço eletrônico <http://pmfsaude.fepese.org.br> no período compreendido entre as 12 horas do dia **13 de dezembro de 2012** às 16 horas do dia **21 de janeiro de 2013**.
- 4.3 No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

\* Conforme Comunicado nº 1.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal.
2. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar.
3. Não ter sofrido, quando no exercício de cargo público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, o que deverá ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração.
4. Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
5. Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e comprometer-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e instruções específicas contidas em outros avisos pertinentes ao presente concurso.
6. Possuir a escolaridade exigida e os documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos exigidos por este Edital.
7. Estar legalmente habilitado (a) para o exercício das ações pertinentes a função;
8. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.4 Os valores da taxa de inscrição são:

- a) Para os cargos com exigência de curso de **nível superior**: R\$ 110,00;
- b) Para os cargos com exigência de curso de **nível médio/técnico**: R\$ 70,00;
- c) Para os cargos de **nível fundamental**: R\$ 50,00.

4.5 Só serão deferidas as inscrições cujo pagamento for efetuado com a utilização do boleto bancário com código de barras obtido no sitio do concurso na Internet até a data prevista no presente edital, findo o qual as inscrições cujas respectivas taxas não tiverem sido pagas serão canceladas.

4.6 A inscrição no concurso, somente será efetivada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

4.7 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.8 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.

4.9 Os candidatos sem acesso à Internet poderão dispor de equipamentos e ter ajuda de pessoal treinado para orientar a sua





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

inscrição, no posto de atendimento na FEPESE nos horários mencionados neste edital. No último dia de inscrições o horário de atendimento será encerrado às 15h.

- 4.10 O referido atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal para auxílio e uso de equipamentos, sendo o candidato o único responsável pelas informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição. Em determinados momentos, principalmente nos últimos dias de inscrição, poderá haver a formação de filas.
- 4.11 O candidato portador de deficiência que tiver dificuldade para efetuar a sua inscrição deverá entrar em contato com a FEPESE, até 5 (cinco) dias úteis antes do término das inscrições e solicitar ajuda de profissional especializado.
- 4.12 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou pagamentos não efetivados por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos relacionados.
- 4.13 As informações prestadas e o preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.
- 4.14 A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.
- 4.15 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de técnicas de qualquer natureza que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
- 4.16 Será cancelada a inscrição do candidato que:
1. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade;
  2. Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.17 No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.18 Não serão aceitas inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 4.19 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

- 4.20 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será restituído.
- 4.21 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá indicar sua condição no requerimento de inscrição e protocolar no endereço da FEPESE, pessoalmente ou por procurador com procuração específica, até o último dia de inscrições, requerimento no qual indicará as condições que necessitar ao qual juntará cópia (xerográfica) do Requerimento de Inscrição.
- 4.22 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.23 O requerimento de condições especiais para a realização da prova não se constitui o requerimento para concorrer a vagas reservadas a deficientes.
- 4.24 Os candidatos que preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal n.º 8.081/2009 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue), deverão entregar pessoalmente, ou por intermédio de Procurador, no período compreendido entre as 12 horas do dia **13 de dezembro de 2012 às 18 horas do dia 10 de janeiro de 2013**, no endereço da FEPESE, documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.
- 4.25 O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado na data provável de **14 de janeiro de 2013** no sitio do concurso na Internet.
- 4.26 Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

## **5 . DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 5.1 Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público.
- 5.2 Nos termos do Decreto Municipal nº 4.654/07, os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial.
- 5.3 Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas previstas para cada categoria funcional/disciplina, conforme Lei Complementar CMF nº 063/03, Art. 5º, § 2º, de acordo com o quadro abaixo.

### **Cargos de Nível Superior**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS RESERVADAS</b>	<b>VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA</b>
---------------	--------------	-------------------------	---------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

FONOAUDIÓLOGO	2	1	1
MÉDICO	5	1	4
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	2	1	1
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	5	1	4
MÉDICO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	8	1	7
MÉDICO - PEDIATRA	5	1	4
MÉDICO - PSIQUIATRA	4	1	3
ODONTÓLOGO	2	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**Cargos de Nível Médio:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS RESERVADAS</b>	<b>VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA</b>
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	25	3	22
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34	4	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SAMU	19	2	17
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	2	1	1

**Cargos de Nível Fundamental:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS RESERVADAS</b>	<b>VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA</b>
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	10	1	9
MOTORISTA II	4	1	3
MOTORISTA II - SAMU	18	2	16

- 5.4 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.
- 5.5 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989.
- 5.6 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico da Ficha de Inscrição.
- 5.7 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência deverão entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, no Protocolo da FEPESE, nos dias úteis, até às 18 horas do último dia de inscrição, atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste edital.
- 5.8 Não serão aceitos atestados redigidos com letra ilegível, rasurados ou que não contiverem todos os itens exigidos no item 5.7, bem como a data de emissão, o nome e respectivo número de inscrição no CRM do especialista que o emitiu.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

- 5.9 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que deixarem de atender, no prazo editalício, todas as exigências do edital, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.
- 5.10 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 5.11 A convocação para a Perícia Médica Oficial, de que trata o item 5.10, será feita pela Secretaria Municipal da Administração e Previdência da Prefeitura Municipal de Florianópolis, através de nota publicada no endereço eletrônico do concurso na data provável de **29 de janeiro de 2013**.
- 5.12 Terá indeferida a sua condição de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato que não atender à convocação para a Perícia Médica Oficial e ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 5.13 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.14 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 5.15 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

## **6 DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

- 6.1 Os candidatos que desejarem condições especiais para a realização da prova deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e relacionar as condições que julgarem necessárias. No caso de eventuais pedidos de uso de equipamentos especiais e ou de dilação do tempo de duração da prova o candidato deverá protocolar, até às 18 horas do último dia de inscrições, laudo médico justificando o uso do equipamento ou a necessidade de ampliação da duração da prova, com a cópia do requerimento de inscrição.
- 6.2 A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer condição especial para realizar a prova, deverá comparecer ao local com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

6.3 A FEPESE publicará, no sítio do concurso, na data provável de **25 de janeiro de 2013**, o deferimento das condições especiais requeridas pelos candidatos.

6.4 Nos termos da Lei Nº 14936 de 4 de novembro de 2009 fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência visual, o direito de acesso gratuito ao conteúdo programático das provas em braille. Para a obtenção do referido conteúdo o candidato deverá ligar para o telefone (48) 39531018 e fazer a devida solicitação, que será atendida em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da solicitação.

## **7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**

7.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no sítio do concurso na Internet. No mesmo local será publicada a relação das inscrições indeferidas.

7.2 Para acessar a confirmação de inscrição o candidato deverá indicar o seu número de inscrição e o número do seu CPF.

## **8 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

8.1 O presente Concurso Público para as vagas com exigência de **curso superior** será constituído de duas etapas:

Primeira etapa: **Prova escrita** com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda etapa: **Prova de títulos** de caráter unicamente classificatório.

8.2 O presente Concurso Público para os **demais cargos** será constituído de etapa única de caráter eliminatório e classificatório: **Prova escrita**.

## **9 DA PROVA ESCRITA**

9.1 A primeira etapa do presente concurso público, para todos os cargos, será constituída do exame dos conhecimentos e habilidades dos candidatos através de 1 (uma) prova escrita de caráter classificatório e eliminatório.

9.2 A prova escrita será realizada em **24 de março de 2013**, em locais e horários que serão divulgados no sítio do concurso público na Internet na data provável de **15 de março de 2013**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

9.3A prova será aplicada de acordo com o cronograma abaixo.

<b>EVENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1. Abertura dos portões dos locais de prova	13 h
2. Fechamento dos portões. Proibido o acesso a partir deste horário.	13h50
3. Abertura dos invólucros e distribuição das provas.	13h50
4. Início da resolução da prova.	14 h
5. Horário em que o candidato poderá entregar a prova.	15 h
6 Horário em que o candidato poderá sair dos locais de prova.	15 h
7 Final das provas. O candidato deverá entregar a prova o cartão.	18 h

9.4O número de questões da prova escrita, áreas de conhecimento por ela abrangidas, a distribuição e valor das questões, são descritas nos quadros abaixo:

**Para os cargos com exigência de curso superior e médio**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>VALOR QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Português	5	0,25	1,25
Atualidades	5	0,25	1,25
Conhecimentos específicos	30	0,25	7,50
Totais	40	-	10,00

**Para os cargos com exigência de curso de ensino fundamental**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>VALOR QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Português	05	0,20	1,00
Atualidades	05	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	20	0,40	8,00
Totais	30	-	10,00

9.5Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5,00 (cinco).

9.6Os programas da prova escrita estão descritos em anexo do presente edital.

9.7A prova escrita será realizada no município de Florianópolis com entrada no local de provas até às 13h50 minutos (horário de Brasília) e duração de 4 (quatro) horas.

9.8As datas e os horários das provas poderão ser alterados por razões de ordem técnica ou motivo de força maior, do que os candidatos serão avisados por e-mail e por aviso publicado no sitio do concurso <http://pmfsaude.fepese.org.br> com, pelo menos, 3 (três) dias de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

antecedência e ou nos locais onde se realizarão a prova em casos de natureza imprevisível.

- 9.9 Na eventual falta de locais adequados para a acomodação de todos os candidatos no município de Florianópolis, as provas poderão ser realizadas também em cidades vizinhas.
- 9.10 Todas as despesas decorrentes da participação no presente concurso, mesmo que os horários e locais de provas venham a ser alterados, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- 9.11 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocolos.
- 9.12 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 9.13 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 9.14 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 9.15 Durante a realização das provas é vedada a comunicação entre os candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte/uso de relógios (digitais e ou analógicos) e aparelhos telefônicos, controles remotos em geral, chaves de veículos com sistema integrado ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do concurso.
- 9.16 É vedado o ingresso ao local onde se realizarão as provas de candidato portando qualquer tipo de armamento.
- 9.17 São permitidos unicamente no local de prova:
1. Documento de identificação;
  2. Cópia do Requerimento de Inscrição;
  3. Caneta esferográfica fabricada com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
  4. Água acondicionada em embalagem fabricada com material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
- 9.18 Recomenda-se ao candidato que não traga para o local de prova qualquer material não permitido. Os pertences não autorizados,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

eventualmente trazidos, devem ser entregues de imediato na entrada da sala de prova, desligados quando for o caso, sem qualquer outro aviso.

- 9.19 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis não assumem qualquer responsabilidade pelo extravio, roubo ou avaria de qualquer material ou equipamento ocorrido nos locais de prova.
- 9.20 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, configura-se como tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 9.21 O candidato receberá para realizar a Prova Escrita um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados, pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.
- 9.22 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta. As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 9.23 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição das canetas de acordo com as especificações do edital.
- 9.24 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.
- 9.25 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local após 1 (uma) hora do seu início, mesmo que desistente e ou que tenha sido excluído.
- 9.26 Ao concluir a prova o candidato entregará obrigatoriamente o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 9.27 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 9.28 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

- 9.29 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento por qualquer motivo, de candidato da sala de provas.
- 9.30 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 9.31 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e ou fotográfica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.
- 9.32 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas na sala de prova, mesmo que filhos menores.
- 9.33 O gabarito da prova escrita será divulgado a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso **<http://pmfsaude.fepese.org.br>** .

## **10 DA PROVA DE TÍTULOS**

- 10.1A segunda etapa para os cargos com exigência de curso superior será constituída de Prova de Títulos.
- 10.2A Prova de Títulos consiste na análise e pontuação de documentos apresentados pelos candidatos, a saber:
- Certificado ou diploma de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado, devidamente registrado no órgão competente, na área de conhecimento de Contabilidade, Fonoaudiologia, Odontologia e Medicina, respectivamente para os cargos de Contador, Fonoaudiólogo, Odontólogo e Médico, acompanhados de histórico escolar, desde que o título não seja pré-requisito para o exercício do cargo.
- 10.3 Não serão pontuados:
1. Certidões, atestados ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas emitidos na forma da lei, exceto certidões emitidas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação de cursos de Mestrado ou Doutorado concluídos em data posterior a 1º de dezembro de 2011, que ateste ter o candidato concluído todos os créditos, ter apresentado e ter sido aprovada sem qualquer ressalva a dissertação e ou tese e ter sido atribuído o grau de Mestre ou Doutor;
  2. Os títulos não entregues no prazo e locais determinados;
  3. Títulos obtidos em cursos em área diversa da determinada no edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

4. Documentos cujas cópias não permitam a leitura de qualquer dos itens que o componham e ou apresentem rasuras, rasgos, emendas, etc.
  5. Os títulos que se constituírem pré-requisito para o exercício do cargo, como os títulos de especialista e ou de programa de residência médica na especialidade para o qual se candidatou.
- 10.4 Os títulos de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.
- 10.5 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.
- 10.6 O candidato cujo título for grafado com nome diferente da inscrição declara que é o legítimo portador de tal título e ou diploma e que a alteração havida na grafia do seu nome se deu por ato legal e ou decisão judicial. Está ciente que a Comissão Organizadora poderá solicitar a apresentação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) da documentação comprobatória da alteração havida e que o não atendimento à solicitação ou a não comprovação da legalidade da divergência existente, nos termos do edital, implicará na exclusão do candidato no processo seletivo sem prejuízo das sanções legais.
- 10.7 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar em um dos Postos de Atendimento, até o último dia de inscrição, ou via postal, cópia xerográfica dos títulos de pós-graduação, como especificado, acompanhados do Requerimento para a Prova de Títulos (Anexo 2).
- 10.8 Os títulos apresentados, cumpridas as exigências do edital, serão avaliados de acordo com a tabela abaixo:

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização	0,20
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado	0,50
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado	1,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>1,00</b>

- 10.9 Os pontos correspondentes aos certificados ou diplomas de cursos de pós-graduação não serão computados cumulativamente, valendo caso o candidato apresente mais de um título, unicamente o de maior valor.
- 10.10 A pontuação máxima na prova de títulos será de 1,00 (um ponto).
- 10.11 A nota da prova de títulos será somada à da prova escrita para a classificação do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

## **11 DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

11.1O resultado final, para os candidatos às vagas com exigência de curso superior será obtido mediante o seguinte cálculo:

$$\mathbf{RF=NPE + NPT}$$

Sendo:

RF= Resultado final.

NPE= Nota da prova escrita.

NPT= Nota da prova de títulos.

11.2O resultado final para os demais cargos será a nota obtida na prova escrita.

$$\mathbf{RF=NPE}$$

Sendo:

RF= Resultado final.

NPE= Nota da prova escrita.

11.3Os candidatos serão classificados por vaga, em ordem decrescente do resultado final, expressa com 2(duas) decimais sem arredondamento.

11.4Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

11.5Para o efeito do item 11.3 será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.

11.6Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Português;
- c) Maior nota nas questões de Atualidades;
- d) Maior idade.

11.7Os portadores de deficiência integrarão lista especial de classificação.

## **12 DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

12.1 O candidato aprovado e classificado será convocado através de telegrama por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, ou e-mail ou telefonema pela Gerência de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Previdência,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

- 12.20 candidato que não se apresentar na data, local e horário, estabelecido conforme convocação descrita no subitem 12.1 , será excluído deste Concurso Público, com exceção dos casos de ausência justificada para tratamento de saúde, situação em que o candidato ou seu representante legal deverá protocolar, em até no máximo 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento do telegrama, requerimento junto à Secretaria Municipal de Administração e Previdência na Gerência de Desenvolvimento do Servidor.
- 12.3 É obrigação de o candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. As mudanças de endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente a Secretaria Municipal de Administração e Previdência da Prefeitura Municipal de Florianópolis, junto à Gerência de Desenvolvimento do Servidor, à Rua Conselheiro Mafra, 656 2º andar – sala 201 ou pelo e-mail: ddrh@pmf.sc.gov.
- 12.4 A inobservância do subitem 12.3, implicará na desclassificação do Concurso Público.
- 12.5 O candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo previsto nos art. 13 e 16 da Lei Complementar nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) será eliminado do presente concurso.
- 12.6 Para tomar posse os candidatos deverão apresentar, quando convocados, os documentos solicitados pela Gerência de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Previdência observando-se também a escolaridade e exigências de cada cargo, constante no presente Edital.
- 12.7 O laudo médico solicitado para a posse será expedido pela Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Florianópolis.
- 12.8 O exame médico admissional consiste na avaliação do candidato, através de exames médicos para averiguar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser ocupado.
- 12.9 O exame médico admissional está restrito somente aos candidatos convocados para nomeação.
- 12.10 O resultado do exame médico será expresso com indicação de “apto ou inapto”, para o exercício da atribuição do cargo. A indicação de condição “inapta” será causa obstativa para a contratação do candidato aprovado no concurso.
- 12.11 A origem do concurso público é da Secretaria Municipal de Saúde, podendo o candidato ser lotado em qualquer unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, a exceção dos cargos de Contador, Fonoaudiólogo, Técnico em Administração, Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar Operacional e Motorista II, que poderão ser lotados em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

12.12 A aprovação e classificação neste Concurso não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Florianópolis. A admissão é de competência do Secretário Municipal de Administração e Previdência, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa.

### **13 DELEGAÇÃO E COMPETÊNCIA**

13.1 Delega-se competência à FEPESE para:

- a) Receber as taxas de inscrições;
- b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) Elaborar, aplicar, julgar e corrigir as provas escrita e de títulos;
- d) Apreciar os recursos previstos neste edital;
- e) Emitir relatórios de classificação final dos candidatos;
- f) Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
- h) Divulgar o Concurso Público.

### **14 DO FORO JUDICIAL**

14.1 O foro para admitir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este edital, é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

### **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Este concurso será válido por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Previdência.

15.2 Não será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese do candidato manifestar desinteresse quando convocado.

15.3 A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de contratação automática no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

15.4 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

- b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - c) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando a burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
  - d) Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
  - e) Negar-se a fazer a identificação datiloscópica quando solicitado pela coordenação local do concurso;
  - f) Negar-se a cumprir o que determina ou descumprir as regras contidas neste Edital.
  - g) Fizer em qualquer fase ou documento declaração falsa ou inexata;
- 15.5 O Edital na sua íntegra será publicado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no endereço eletrônico do concurso: **<http://pmfsaude.fepese.org.br>**
- 15.6 Os casos não previstos serão resolvidos, conjuntamente, pelas Comissões de Concurso da FEPESE e da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2012.

SANDRO RICARDO FERNANDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**ANEXO 1**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 011/2012**

**CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA INICIAL</b>	<b>DATA FINAL</b>
01	Publicação do Edital	13/12/2012	
02	Período de Inscrição	13/12/2012	21/01/2013
03	Convocação das Pessoas com deficiência para exame	29/01/2013	
04	Apresentação PNE na Perícia Médica	05/02/2013	07/02/2013
05	Homologação das Inscrições	20/02/2013	
06	Recurso à homologação das inscrições	21/02/2013	22/02/2013
07	Divulgação do Local das Provas e Resultado dos Recursos	15/03/2013	
08	Data da Prova	24/03/2013	
09	Gabarito Provisório e Pontuação da Prova e Títulos	24/03/2013	
10	Recurso do Gabarito Provisório e do resultado da Prova e Títulos	25/03/2013	26/03/2013
11	Divulgação dos resultados dos Recursos e Gabarito Definitivo	05/04/2013	
12	Resultado Final	08/04/2013	
13	Recurso do Resultado Final	09/04/2013	10/04/2013
14	Resultado final-pós-recursos		17/04/2013
15	Homologação do Resultado Final	17/04/2013	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**ANEXO 2**

**PROGRAMAS**

**CONHECIMENTOS GERAIS- PARA TODOS OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR**

**PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial; Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

**ATUALIDADES**

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais do Estado de Santa Catarina.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR**

**CONTADOR**

Contabilidade geral e demonstrações contábeis: Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários; Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal; Avaliação dos componentes patrimoniais; Fatos contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC); Inventário; Escrituração; Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação; Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quocientes. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. Contabilidade pública, administração orçamentária e financeira: Necessidades e serviços públicos; Controle na administração pública; O grupo econômico estatal; Patrimônio das entidades públicas; Bens públicos; Dívida pública; Avaliação dos componentes patrimoniais; A gestão das entidades públicas; Período administrativo e exercício financeiro; Regimes contábeis; Receita pública e despesa pública; Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária; O regime de adiantamento de numerário; O inventário; A escrituração das operações típicas das entidades públicas; A determinação dos resultados do exercício; Balanços orçamentários, financeiro e

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; Prestação e julgamento de contas governamentais. Licitações. Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação. Auditoria: Aspectos gerais - princípios e normas; Ética profissional; Responsabilidade do auditor; Procedimentos e técnicas de trabalho; Meios de prova - exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho; Diferenças entre auditoria externa e interna; Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições; Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles x benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários; Relatório-comentário.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Audiologia clínica e imitanciometria. Prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo. Otoneurologia. Potências evocadas auditivas. Avaliação e tratamento das disfonias. Avaliação e tratamento de pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. Motricidade orofacial. Avaliação, tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial e dos distúrbios da fala. Avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Atuação na fonodologia em saúde pública. Atendimento fonoaudiológico nos diferentes níveis de atenção à saúde. Prevenção e promoção da saúde na fonoaudiologia.

### **MÉDICO**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos.

### **MÉDICO- CARDIOLOGIA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática.

Valvulopatias. Mio cardiopatias. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar – infecções pulmonares. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; poli traumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa;

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epílogo; mesentério; retroperitônio.

### **MÉDICO- CLÍNICA MÉDICA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Hipertensão arterial, urgências e emergências hipertensivas hipertensão pulmonar, dislipidemias, doença arterial coronariana crônica, síndromes coronarianas agudas, insuficiência cardíaca, edema agudo de pulmão, arritmias, pericardites, insuficiência cardíaca, suporte básico e avançado da vida, tromboembolismo venoso, regulação hipotalâmica do balanço energético, obesidade e síndrome metabólica, doenças da hipófise, doenças da tireoide, doenças da suprarrenal, diabetes mellitus, diagnóstico diferencial das hipoglicemias, cetoacidose diabética, metabolismo mineral ósseo, distúrbios do cálcio e da vitamina D, doenças das glândulas paratireoides, osteoporose, intoxicações exógenas, semiologia e epidemiologia dermatológica, exames complementares em dermatologia, micoses superficiais e profundas, dermatozoonoses, dermatoviroses, infecção pelo HIV e infecções da pele, neoplasias benignas e malignas da pele, dermatoses eritematosas descamativas, doenças sexualmente transmissíveis, farmacodermias, urticárias, terapêutica dermatológica, manifestações cutâneas de doenças sistêmicas, hanseníase, dermatoses esfoliativas, anafilaxia, fasciite necrotizante, distúrbios motores do esôfago, doença do refluxo gastroesofágico, tumores do esôfago, métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças esofágicas, métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças do estômago, dispepsia funcional, infecção pelo *Helicobacter pylori*, gastrites, úlcera péptica

\* Conforme Comunicado nº 1.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

gastroduodenal, hemorragia digestiva, métodos diagnósticos laboratoriais e por imagem para avaliação de doenças pancreáticas, pancreatite aguda e crônica, cistos e tumores pancreáticos, métodos de diagnóstico por imagem e bioquímicos para avaliação de doenças que envolvem o intestino delgado, fisiologia da troca hidroeletrolítica, fisiologia da digestão e absorção, flora bacteriana entérica, Diarréias agudas, parasitoses intestinais, diagnóstico e tratamento das colites associadas a antibióticos, diarreia crônica, doença celíaca, doença de Crohn, reto colite ulcerativa, constipação intestinal, síndrome do intestino irritável, doença diverticular do colo, diagnóstico e manejo clínico do abdome agudo, apendicite, colite isquêmica, trombose mesentérica, colecistite aguda, megacólon, doenças anorretais, doenças anorretais sexualmente transmissíveis, pólipos colônicos e síndromes polipoides, neoplasias do colo e reto, linfomas e tumores carcinoides, distúrbios gastrointestinais na gestante, distúrbios gastrointestinais no idoso, métodos laboratoriais e de imagem para diagnóstico e tratamento das doenças biliares, tumores benignos e malignos das vias biliares, litíase biliar, métodos diagnósticos bioquímicos e por imagem do fígado, diagnóstico diferencial das icterícias, hepatites virais agudas e crônicas, hepatopatias por drogas, doença hepática alcoólica, hepatopatias autoimunes, colangite esclerosante, cirrose biliar primária, doenças metabólicas (hemocromatose genética, doença de Wilson, deficiência de alfa-1-antitripsina), doença hepática gordurosa não alcoólica, cirrose, fisiopatologia e tratamento da ascite, peritonite bacteriana espontânea, nódulos hepáticos, hepatocarcinoma, doença hepática da gestação, anemias - classificação e fisiopatologia, distúrbios do metabolismo do ferro, HLA, interpretação do hemograma, anemias hemolíticas, anemias megaloblásticas, anemia aplástica e granulocitose, policitemia vera, distúrbios da coagulação, câncer, biologia molecular do câncer, hemoterapia, leucemias agudas e crônicas, plasmocitopatias, mielodisplasias, linfomas Hodgkin e não Hodgkin, princípios de radioterapia e quimioterapia, tratamento da dor, transplante de medula óssea, trombofilias e anticoagulação, SIRS, sepse, choque séptico, disfunção de múltiplos órgãos, doenças febris hemorrágicas, síndrome da imunodeficiência adquirida, antibioticoterapia, infecção relacionada a estabelecimentos de saúde, infecção por H1N1, terapia antiviral, terapia antifúngica, doenças infecciosas tropicais, pneumonias, micoses pulmonares, tuberculose, DPOC, asma, cor pulmonale agudo e crônico, derrame pleural, doenças intersticiais pulmonares, manifestações respiratórias de doenças sistêmicas, neoplasias brônquicas, pulmonares e pleural, artrite séptica, gota e artropatias por cristais, arterite de células gigantes, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatoide, síndrome de Sjögren, síndrome de Reiter, febre reumática, esclerose sistêmica (esclerodermia), espondiloartropatias, vasculites, osteoartrite (osteoartrose), artropatias relacionadas com doenças sistêmicas, dermatopolimiosite, fibromialgia, fisiologia renal (ritmo de filtração glomerular, fração de filtração, função glomerular e tubular) distúrbios do sódio e da água, distúrbios do potássio, distúrbios do cálcio e do magnésio, distúrbios do equilíbrio ácido-base (distúrbios simples e mistos), acidose tubular renal, infecção do trato urinário (ITU), síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, doenças glomerulares, doenças tubulares, uropatias obstrutivas, diabetes Insipidus nefrogênico, tratamento da

\* Conforme Comunicado nº 1.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

hipertensão arterial sistêmica, insuficiência renal aguda e crônica, métodos dialíticos, terapia imunossupressora, transplante renal, infecções do sistema nervoso central, meningites agudas e subagudas, estado confusional agudo, doenças cerebrovasculares isquêmicas e hemorrágicas, estado de mal convulsivo, vertigem e zumbido, coma, síncope, cefaleias, neuropatias periféricas, polirradiculopatias, esclerose múltipla, demência, parkinsonismo, miastenia gravis movimentos anormais, esquizofrenia, depressão, distúrbio bipolar, distímia, distúrbios da personalidade, interações medicamentosas.

### **MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Anatomia e fisiologia do sistema digestivo. Semiologia gastroenterológica.. Endoscopia digestiva alta e baixa: indicações, técnicas e complicações. Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastresofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônicas. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odínofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais.

### **MÉDICO – HEMATOLOGISTA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Anatomia e fisiologia do sistema hematológico. Semiologia . Hematopoiese; Fatores de crescimento hematopoiético; Hemoterapia; Imunohematologia; Hematologia neonatal; Anemias: diagnóstico, abordagem clínica e laboratorial; Anemias carenciais; Aplasia de medula óssea; Anemia sideroblástica; Porfirias; Anemias hemolíticas congênitas e adquiridas; Hemoglobinopatias; Desordens do sistema fagocítico; Leucemias agudas e crônicas na criança e no adolescente; Mielodisplasia e doença mieloproliferativa; Diagnóstico molecular das leucemias e linfomas; Princípios da quimioterapia, da radioterapia e imunoterapia; Linfomas e linfo adenopatias na criança e no adolescente; Desordens linfohistiocíticas; Doenças de acúmulo do sistema retículo-endotelial; Complicações infecciosas e não infecciosas nas crianças e adolescentes com desordens hematológicas; Parada cardiorrespiratória; Imunização nos pacientes imunocomprometidos; Indicações de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; Efeitos adversos da transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; Terapia transfusional das desordens congênitas e adquiridas da hemostasia;- Usos clínicos dos selantes de fibrina; Terapia transfusional nos transplantes de células precursoras hematopoiéticas; Transfusão de células mononucleares: Imunoterapia utilizando linfócitos derivados de doador alogênico; Terapia com imunoglobulina; Transfusão intrauterina e neonatal; Programas de transfusões autólogas; Doenças transmitidas por transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados;- Manuseio das reações transfusionais; Uso de substitutos do sangue na terapia transfusional; Transplantes autólogos e alogênico de medula óssea; Hemostasia e trombose; Abordagem clínico-laboratorial do paciente com sangramento; Desordens hereditárias das plaquetas; Hemofilias, Doença de Von Willebrand e outras anormalidades hereditárias da coagulação; Desordens hereditárias da trombose e fibrinólise; Desordens adquiridas das plaquetas e da hemostasia.

### **MÉDICO- INFECTOLOGIA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA), doenças oportunistas (diagnóstico, prevenção e tratamento), terapia antirretroviral, prevenção da infecção pelo HIV, antimicrobianos (principais grupos químicos, emprego clínico,

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

uso racional), acidentes por animais peçonhentos (aranhas, artrópodes, escorpiões, peixes, serpentes), doenças causadas por citomegalovírus, cólera, outras diarreias infecciosas, dengue, doença de Chagas, doenças exantemáticas (parvo viroses, sarampo, rubéola, varicela e herpes zoster), doenças sexualmente transmissíveis (cervicites, doença inflamatória pélvica, uretrites e epididimites, infecções por papiloma vírus, proctites, sífilis, vulvovaginites, ulcerações genitais), esquistossomose, estafilococcias, estreptococcias, infecções por enterococos, endocardites infecciosas, febre amarela, febre de origem indeterminada, hepatites virais (vírus A, vírus B, vírus C, vírus delta, vírus E), imunizações, infecções por herpes simples, infecções hospitalares (epidemiologia, prevenção, controle e legislação), infecções por bacilos gram negativos, infecções por bactérias anaeróbias, infecções por príons (doença de Kreutzfeldt-Jacob, variante nova), infecção por vírus **Influenza**, H1N1, outras doenças respiratórias por vírus, leishmanioses, leptospiroses, malária, meningites, micoses sistêmicas (aspergilose, candidíase, criptococose, infecções causadas por outros fungos filamentosos, histoplasmose, paracoccidioidomicose), mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile, parasitoses intestinais (amebíase, ancilostomose e necatorose, ascaridiose, estrogiloidiose, infecções por coccídios, larva migrans visceral, teníases e cestercose, tricocefalose e enterobiose), pneumonias atípicas, pneumonias bacterianas, raiva, riquetsioses, salmoneloses, SIRS, sepse, choque séptico, disfunção de múltiplos órgãos, síndrome respiratória aguda grave, tétano, toxoplasmose, tuberculose, outras infecções por micobacterias.

### **MÉDICO- MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, mio cardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, Colelitíase e cole cistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides.

Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos.

### **MÉDICO – NUTRÓLOGO**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Nutrição normal: definição, leis da alimentação, requerimentos e recomendações de nutrientes, alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e/ou cardápios para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar, escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. Diagnósticos antropométricos: Padrões de referência; Indicadores (vantagens, desvantagens e interpretação); Avaliação nutricional do adulto; Índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade, diabetes melito e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. Alimentos. Características e qualidade dos alimentos. Perigos químicos, físicos e biológicos. Microbiologia de alimentos. Fatores que influenciam a multiplicação de microrganismos. Microrganismos patogênicos importantes em alimentos. Conservação e armazenamento de alimentos: uso de calor, frio, sal, açúcar, aditivos, irradiação e fermentação.

### **MÉDICO- OTORRINOLARINGOLOGIA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Anatomofisiologia e semiologia do aparelho auditivo e vestibular. Doenças do Aparelho Auditivo e Vestibular (conceito, etiopatogenia, sintomatologia, prevenção e tratamento). Anatomofisiologia e Semiologia do Nariz e Seios Paranasais. Doenças do Nariz e Seios Paranasais (conceito, etiopatogenia, sintomatologia, prevenção e tratamento). Anatomofisiologia e Semiologia da Boca e Faringe. Doenças da Boca e Faringe (conceito, etiopatogenia, sintomatologia, prevenção e tratamento). Anatomofisiologia e Semiologia da Laringe. Doenças da Laringe (conceito, etiopatogenia, sintomatologia, prevenção e tratamento). Emergências em Otorrinolaringologia. Métodos Diagnósticos em Otorrinolaringologia. Fisiopatologia e tratamento da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Fisiopatologia e tratamento dos abscessos cervicais profundos. Fisiopatologia e tratamento dos tumores da base de crânio. Princípios e técnicas da cirurgia do contorno facial. Fisiopatologia e tratamento das afecções cervicais congênitas.

### **MÉDICO- PEDIATRA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Doenças do aparelho digestivo e obesidade. Doenças do aparelho geniturinário. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com necessidades especiais. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticolinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; antibioticoterapia; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; infecções abdominais;

\* Conforme Comunicado nº 1.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

meningites. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgias cardíacas; abdome agudo; queimados. Nutrição: enteral; parenteral; nas diversas patologias.

### **MÉDICO- PNEUMOLOGIA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Semiologia. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias que afetam o aparelho respiratório. Asma. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Tosse Crônica. Doenças do interstício pulmonar. Tuberculose. Infecções bacterianas, virais e fungicas dos tratos respiratório superior e inferior. Supurações bronco-pulmonares. Tromboembolismo pulmonar. Fibrose cística no adulto. Métodos diagnósticos em pneumologia (incluindo provas de função pulmonar, gasometria e métodos radiológicos para investigar doenças respiratórias). Derrames pleurais. Tabagismo. Sinais e sintomas nas doenças do aparelho respiratório. Distúrbios do sono. Hipertensão pulmonar.

### **MÉDICO – PROCTOLOGISTA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede anterolateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia vídeo-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidro adenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Abdômen agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**MÉDICO- PSIQUIATRA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Convulso terapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática".

**MÉDICO – UROLOGISTA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutica urológica. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal.

### **MÉDICO – VETERINÁRIO**

~~Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde — princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde — SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.\*~~

Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação Sanitária. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal.

### **ODONTÓLOGO**

Semiologia: anamnese; exame clínico; exames complementares; classificação e nomenclatura das lesões bucais; lesões ulcerativas, vésico-bolhosas, brancas e enegrecidas, alterações vasculares; semiologia das glândulas salivares e ossos maxilares, doenças infecciosas, crescimentos teciduais de origem traumática, tumores benignos e malignos. Oclusão e articulação temporomandibular: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; critérios para uma oclusão funcional normal; sinais, sintomas e princípios de tratamento das disfunções temporomandibulares. Dentística e materiais dentários: princípios no tratamento da cárie; materiais odontológicos para proteção do complexo dentina polpa; estrutura e propriedades do amálgama de prata e das resinas compostas; confecção e características dos preparos cavitários e das restaurações com amálgama de prata e resinas compostas. Periodontia: exame clínico das alterações gengivoperiodontais; diagnóstico diferencial em periodontia; alterações crônicas: gengivite e periodontite; procedimentos básicos: operatória periodontal: raspagem, alisamento e polimento dentário; higienização bucal; manutenção e controle periódico. Radiologia: técnicas

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

radiográficas intrabucais; métodos de localização radiográfica; radiografias panorâmicas; anatomia radiográfica dentomaxilomandibular; princípios de interpretação radiográfica; aspectos radiográficos das alterações e lesões do órgão dentário, do periápice e do periodonto. Endodontia: métodos de diagnóstico; tratamento conservador da polpa dentária; patologia pulpar, aspectos microbiológicos em endodontia; patologia pulpar e periapical; planejamento do tratamento endodôntico; tratamento endodôntico em dentes com polpa viva e polpa morta; morfologia interna e abertura coronária; preparo do canal radicular; substâncias químicas auxiliares; medicação intracanal; obturação do canal radicular. Anestesia local em odontologia: técnicas de anestesia odontológica; tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais utilizados em odontologia; acidentes e complicações da anestesia local. Cirurgia: princípios de exodontia não-complicada e complicada; normas de conduta em dentes impactados; controle pós-operatório do paciente; prevenção e tratamento das complicações das exodontias; princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas; equipamentos e instrumentos usados em cirurgia oral básica; noções sobre traumatologia. Biossegurança: a AIDS e a prática odontológica; risco de infecção pelo HIV: doenças passíveis de transmissão durante o tratamento odontológico; medidas de precaução padrão; condutas frente a acidentes profissionais; normas de biossegurança na clínica odontológica. Odontologia preventiva: utilização tópica e sistêmica do flúor na prevenção da cárie; flúor sistêmico: aspectos básicos, toxicológicos e clínicos; considerações clínicas e laboratoriais sobre a reatividade de compostos fluoretados no esmalte; tipos e indicações dos selantes de fósulas e fissuras. Saúde pública. Odontopediatria.

**CONHECIMENTOS GERAIS- PARA TODOS OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO**

**PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial; Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

**ATUALIDADES**

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

suas vinculações históricas. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais do Estado de Santa Catarina.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO**

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

Atitudes e regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo. Recepção e arquivamento de documentos. Serviço postal: tipos de correspondência, postagem de cargas e encomendas. Correspondência eletrônica. Noções de redação oficial, noções de rotinas administrativas, organização de arquivos, atendimento ao telefone, Conhecimento Microsoft Office 2003 (em nível de usuário).

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

O exercício profissional da enfermagem. Conhecimentos de biossegurança. Código de Ética profissional. Noções de anatomia e fisiologia dos sistemas e aparelhos do corpo humano. Técnica de coleta de materiais para exames laboratoriais (fezes, urina, sangue, catarro). Rotina, funcionamento de centro de esterilização de materiais e técnica e preparo para esterilização e desinfecção de materiais. Técnica de administração de sangue e hemoderivados. Técnica de administração e infusão de medicamentos. Noções de efeitos colaterais e adversos de medicamentos. fundamentos e técnicas de enfermagem. (sinais vitais; antropometria; técnicas de restrições de pacientes; bandagens; cuidados de higiene pessoal; aplicação de medicação: drogas, soluções, cuidados, efeitos colaterais, técnicas preparo e administração; cuidados de enfermagem nos atendimentos de urgência: hemorragia, ferimento choque, queimaduras, parada cardio54 respiratória, envenenamento e mordeduras de animais, fraturas, luxações, perda de consciência; transporte de acidentados; pacientes psiquiátricos; desmaios). Rotina de imunização (calendário básico de vacina). Noções de vigilância epidemiológica e sanitária.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU**

O exercício profissional da enfermagem; Primeiros socorros. Métodos de esterilização de materiais. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Exames radiológicos: abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. Técnicas radiológicas do crânio: sela túrcica; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos.

**CONHECIMENTOS GERAIS- PARA TODOS OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial; Acentuação Gráfica. Pontuação.

**ATUALIDADES**

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais do Estado de Santa Catarina.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**AUXILIAR DE ALMOXARIFE**

Controle de almoxarifado. Controle físico e de segurança. Inventário de materiais. Requisição de materiais. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais. Localização e movimentação de materiais. Arranjo físico, higiene e segurança em depósitos. Noções básicas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

combate a incêndio. Conhecimento geral de medidas de segurança e primeiros socorros.

**AUXILIAR OPERACIONAL**

Técnicas para capinar, varrer e roçar. Pequenos reparos em instalações elétricas, carpintaria e cuidados no transporte de cargas, carga viva e materiais. Noções de Higiene e segurança no trabalho.

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tópico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de micro-organismos, controle da infecção.

**MOTORISTA II**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes.

**MOTORISTA II- SAMU-**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes.

PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Segurança no trabalho.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**ANEXO 3**

**3 DA MISSÃO E ATIVIDADES TÍPICAS DOS CARGOS.**

---

***CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFE***

***Missão do Cargo***

Receber requisições e fornecer os materiais, analisar o recebimento de materiais dos fornecedores e colocá-los nas prateleiras, além de emitir notas de expedição e entrega de manuais.

***Atividades***

1. Receber requisições de materiais, entregando-os e coletando as assinaturas dos recebedores;
2. Anotar nas fichas de estoque, a entrada e/ ou saída, data e quantidade, para apurar o estoque real;
3. Arquivar a autorização de fornecimento e nota de entrega de material, em pastas próprias e por secretarias;
4. Observar normas de armazenamento de materiais e outros equipamentos;
5. Descarregar e carregar veículos de transportes de materiais, requisitados e recebidos;
6. Conferir os dados da autorização de fornecimento com os do materiais recebidos;
7. Proceder a limpeza do almoxarifado, bem como dos materiais estocados;
8. Preencher formulários com os dados necessários;

---

***CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL***

***Missão do Cargo***

Executar serviços manuais ou braçais demandados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

***Atividades***

1. Abrir, fechar e limpar valas;
2. Carregar e descarregar viaturas em geral;
3. Limpar e desobstruir caixas de captação e bueiros, entre outros;
4. Podar árvores e grama;
5. Executar serviços de conservação e limpeza de estradas, jardins, praças, vias, logradouros, e cemitérios públicos, terrenos baldios e outros, tampando buracos, capinando, roçando com foices, varrendo e fazendo remoção de entulhos;
6. Auxiliar na implantação de estradas, executando serviços inerentes a sua função;
7. Plantar e regar folhagens, árvores, grama, flores, entre outros, em parques, jardins e logradouros públicos;
8. Pintar meio-fio e troncos de árvores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

9. Auxiliar de carpinteiros e encanadores na execução de pequenos trabalhos e reparos como montagem e desmontagem de andaimes, palcos, instalações de tubulações e outros similares;
10. Auxiliar calceteiros e pedreiros no preparo de argamassa, concreto e nos serviços de pavimentação, carregando materiais, equipamentos e ferramentas peculiares ao trabalho;
11. Auxiliar o trabalho de operação da usina de asfalto limpando e/ ou untando com óleo, rolos, tela do silo, caminhões e alimentando o silo manualmente com brita e areia, quando necessário;
12. Executar serviços de horta, virando e adubando a terra, capinando, plantando e transplantando mudas de verduras e legumes, regando os canteiros, quando necessário.
- 13.

***CARGO: MOTORISTA II***

---

***Missão do Cargo***

Dirigir veículos com segurança e atenção, observando a legislação de Trânsito e zelando pela aparência e conservação dos veículos sob sua responsabilidade.

***Atividades***

1. Levar e buscar cargas em locais e horários determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido e instrução recebida;
2. Observar a legislação de trânsito, conduzindo o veículo com atenção e cuidado;
3. Conservar o veículo, lavando, polindo e fazendo limpeza, ajustes e reparos necessários;
4. Verificar o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo do cárter e testar freios e parte elétrica;
5. Abastecer o veículo;
6. Comunicar sobre a necessidade de reparo e conservação do veículo sob sua responsabilidade;
7. Efetuar o reparo de emergência no veículo;
8. Efetuar registro em fichas, diariamente, informando: datas, materiais transportados, local de entrega, horários de saída e horário de chegada;
9. Cumprir rigorosamente a escala de revisão do veículo de acordo com as normas estabelecidas;
10. Guardar o veículo em local previamente determinado;

***CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM***

---

***Missão do Cargo***

Executar serviços de assistência na área de enfermagem e auxiliar a equipe de saúde do Posto ou da Regional de Saúde no atendimento aos clientes, promovendo a integração dos serviços com a comunidade.

***Atividades***

- 1- Preparar o Posto de Saúde para o atendimento ambulatorial, responsabilizando-se pelo preparo e esterilização do material e equipamento

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

- a serem utilizados no atendimento médico, de enfermagem e de odontologia e auxiliar na prestação de assistência;
- 2- Receber, conferir e armazenar material de consumo, de expediente e medicamentos enviados ao Posto;
  - 3- Distribuir os números para consultas, retirar do arquivo as fichas e prontuários ordenando-as, agendar retornos e registrar os dados requisitados em boletins e fichas de movimento;
  - 4- Organizar e encaminhar ao Centro de Informações de Saúde – CIS, os dados e registros solicitados, observando a periodicidade e prazo de entrega;
  - 5- Atender os clientes no Posto de Saúde, tomando conhecimento do caso e resolvendo-o ou, de acordo com a complexidade encaminhando ao serviço médico local ou aos serviços de emergência hospitalar;
  - 6- Preencher, após conferir movimento de estoques e arquivo de receitas, o mapa mensal de consuma de medicamento;
  - 7- Realizar serviços de assistência de enfermagem no que se refere a: nebulizações (inaloterapia), curativos complexos e retiradas de pontos, injeções, imunizações, orientações sobre aleitamento materno, pré-natal, puericultura, vacinação, desidratação e cuidados com doenças infecto-contagiosas, orientações gerais sobre cuidados de saúde e visita domiciliar, verificação e registro de sinais vitais, coleta e encaminhamento de material para exames de colpocitologia oncótica, quando indicado, encaminhando aos responsáveis ao nível Central e efetuando registro em fichas e livro, sondagem, aspiração de secreções;
  - 8- Participar do programa de Suplementação Alimentar – PSA no cadastramento, distribuição e avaliação, registrando os dados de crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 – 5 anos;
  - 9- Auxiliar a equipe multiprofissional local e regional de saúde no atendimento às necessidades da comunidade;
  - 10- Contribuir para organização e orientação de grupos na comunidade, visando a promoção da Saúde através da desmonopolização do saber técnico;
  - 11- Promover o bom relacionamento entre a comunidade e os serviços de saúde;
  - 12- Requisitar, após avaliação de necessidades e previsão de consumo mensal, a reposição de material de consumo, de expediente, de limpeza, medicamentos e vacinas, de acordo com mapa padrão e cronograma mensal, encaminhando-o à enfermeira supervisora;
  - 13- Requisitar imediatamente, após avaliação de necessidades ou detecção de problemas, os reparos ou reposição de material permanente avariado à enfermeira, ao médico ou a dentista supervisor;
  - 14- Participar e contribuir para consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pela PMF;

***CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA***

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**Missão do Cargo**

Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raio X para atender as requisições médicas.

**Atividades**

1. Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho;
2. Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer jóia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame;
3. Colocar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para fiscalização da área a ser radiografada, para obter chapas mais nítidas;
4. Acionar o aparelho de Raio X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada;
5. Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme.

***CARGO: CONTADOR***

---

**Missão do Cargo**

Organizar e dirigir os trabalhos interesses à contabilidade, planejando e orientando sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas da PMF.

**Atividades**

1. Elaborar balancetes, balanços, mapas de receitas e despesas, tabelas de produtividade e relatórios contábeis;
2. Assinar balancetes e balanços em geral;
3. Responder diligências ao Tribunal de Contas, e ao Tribunal de Justiça;
4. Prestar contas com o IPUF, CONCAP e Tribunal de Contas;
5. Supervisionar, orientar e dirigir equipes de trabalho na sua área de atuação;
6. Elaborar proposta orçamentária anual de investimento, à partir do conhecimento da realidade econômico-financeira da Prefeitura;
7. Acompanhar a execução orçamentária, analisando o comportamento da receita e da despesa, propondo medidas corretivas, quando da ocorrência de desvios dos padrões estabelecidos;
8. Coletar, estudar e conhecer a legislação e demais normas institucionais, ligadas à área que atua.

***CARGO: FONOAUDIÓLOGO***

---

**Missão do Cargo**

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, realizando o treinamento fonético, auditivo, de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

\* Conforme Comunicado nº 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**Atividades**

1. Diagnosticar e avaliar as deficiências dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem com distúrbios de audição, fala, voz e linguagem oral e escrita;
2. Realizar exames fonéticos da linguagem e outros, para estabelecer o plano de terapêutica;
3. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento, verbalização e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração, funcionamento, espontaneamente da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção para reeducar e/ou reabilitar o aluno;
4. Participar de equipes multiprofissionais, para identificação de distúrbios de linguagem e audição emitindo parecer de sua especialização, para estabelecer diagnóstico e tratamento;
5. Assessorar através de informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia.

***CARGO: MÉDICO***

---

**Missão do Cargo**

Exercer atividades clínicas de acordo com as normas de condutas e procedimentos estabelecidos, promovendo a integração multiprofissional e a transferência de conhecimentos à população, participando e contribuindo com o processo de planejamento para a promoção da saúde e preservação e reabilitação dos agravos comuns.

**Atividades**

1. Realizar atendimento médico de clínica geral através do método S.O.A.P., efetuando registros no prontuário de moradia;
2. Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos de idade, de acordo com a avaliação pediátrica mínima, orientando sobre os aspectos relacionados e efetuando conforme normas e procedimentos determinados;
3. Realizar acompanhamento pré-natal de gestantes, registrando dados de acordo com as normas e procedimentos determinados;
4. Realizar assistência integral à saúde da mulher, inclusive com avaliação ginecológica, exame preventivo do câncer ginecológico e mamas e coleta de material para colcicitopatologia oncótica, quando indicado;
5. Prestar assistência aos casos básicos de manifestação de doenças e perturbações mentais, solicitando apoio da equipe de saúde mental, quando necessário;
6. Efetuar procedimentos cirúrgicos viáveis, quando necessário;
7. Requisitar exames diagnósticos complementares nos casos necessários, dentro dos critérios normais, analisar e interpretar os resultados e, sendo inviável a resolução local, encaminhar o paciente aos níveis superiores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

- de complexidade crescente dos serviços de saúde, observando os procedimentos de referência e contra referência;
8. Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal;
  9. Encaminhar semanalmente ao Centro de Informações para Saúde – CIS seja através de registro padrão ou por telefone, a notificação das doenças transmissíveis;
  10. Registrar corretamente os dados referentes ao atendimento médico, utilizando o Boletim de Atendimento Médico Diário, o Boletim de Atendimento Médico Mensal e demais formulários utilizados no Convênio das AIS, encaminhando-os à Supervisão Médica Regional na periodicidade e prazo indicados;
  11. Incentivar e participar ativamente na formação e acompanhamento dos grupos na comunidade (gestantes, nutrízes, CLIS e outros) de forma a promover a saúde através da desmonopolização do saber técnico;
  12. Integrar-se e promover o desencadeamento de ações de caráter multiprofissional junto à equipe local de saúde, contribuindo para o aperfeiçoamento da qualificação profissional de seus integrantes;
  13. Contribuir para o processo de planejamento das ações de saúde, bem como o estabelecimento de normas de conduta e procedimento, participando ativamente de grupos de estudos especiais e do grupo de educação continuada;
  14. Participar e contribuir com as ações de saúde destinadas aos escolares da rede municipal de ensino;
  15. Realizar visitas domiciliares nos seguintes casos:
    - a. Quando solicitado, desde que o paciente não permita deslocamento até o posto de saúde;
    - b. Nos casos de doenças infecto-contagiosas que exijam medidas de vigilância;
    - c. Sempre que possível, com os objetivos de levantar situações específicas e de integrar e fortalecer as atividades de saúde junto à população;
  16. Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pela Prefeitura Municipal.

***CARGO: MÉDICO DO VETERINÁRIO***

---

**Missão do Cargo**

Planejar, organizar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos, aplicando conhecimentos, dando consultas e empregando outros métodos para assegurar a sanidade dos animais.

**Atividades**

1. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito municipal,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

- valendo-se de levantamentos de necessidades e recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade dos animais;
2. Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório e intervenções cirúrgicas, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
  3. Colher materiais e encaminhá-los para análise anatomo-patológica e imonológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica;
  4. Realizar campanhas de vacinações profiláticas das doenças infecto-contagiosa;
  5. Coordenar os trabalhos de apreensão de animais quando soltos nas praças e vias públicas;

***CARGO: Odontólogo***

---

**Missão do Cargo**

Exercer atividades clínicas de acordo com as normas de condutas e procedimentos estabelecidos, promovendo a integração multiprofissional e a transferência de conhecimentos à população, participando e contribuindo com o processo de planejamento das ações de saúde.

**Atribuições comuns a todos os profissionais da saúde**

1. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
2. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
3. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
4. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
5. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
6. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
7. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

8. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
9. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
10. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob a coordenação da SMS;
11. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na atenção básica;
12. Participar das atividades de educação permanente;
13. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

**Atividades**

1. Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular de graduação, voltados à atenção primária no serviço público;
2. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica tais como restaurações, profilaxias, drenagens de abscessos, extrações e outras, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais de acordo com os padrões normais de qualidade;
3. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas, de uso interno e externo, indicados em odontologia;
4. Atestar no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego;
5. Proceder a perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa;
6. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
7. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
8. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
9. Colaborar, junto às ações destinadas à saúde da mulher, da criança e outros programas ou projetos, transferindo conhecimentos que venham contribuir com a prevenção de cárie e de doenças periodontais;
10. Organizar, realizar e acompanhar conforme necessário os trabalhos de promoção e prevenção em saúde bucal junto aos escolares de acordo com a realidade local;
11. Priorizar o atendimento aos escolares de menor idade, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme listagem fornecida pela escola pública;
12. Realizar notificação imediata dos casos de doenças transmissíveis suspeitas, seja por telefone ou através de registro padrão para a Regional de Saúde Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

13. Registrar corretamente os dados referentes ao atendimento odontológico, utilizando os formulários próprios, na periodicidade e prazos indicados;
14. Incentivar ativamente a formação e acompanhamento dos grupos na comunidade (gestantes, pais e professores, escolares, idosos e outros), de forma a promover a saúde através da desmonopolização do saber técnico;
15. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
16. Supervisionar a atuação de acadêmicos dos cursos de saúde, principalmente do curso de Odontologia, estagiários na rede municipal de saúde, de acordo com normas estabelecidas pela Rede Docente Assistencial;
17. Contribuir para o processo de planejamento local das ações de saúde, bem como para o estabelecimento de normas de condutas e procedimentos de odontologia, participando ativamente das capacitações e grupos de estudos existentes;
18. Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas à Saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pela Prefeitura Municipal;
19. Atuar na gerência e gestão de programas e projetos voltados à Saúde Coletiva.

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

**Missão do Cargo**

Executar atividades de atendimento ao público, registro e controle de informações relacionadas à saúde bucal, bem como limpar, manter, diferenciar e cuidar do material, instrumental e equipamentos odontológicos existentes.

**Atribuições Comuns a Todos os Profissionais da Saúde**

1. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
2. Realizar o cuidado em saúde da população adscrito, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
3. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
4. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
5. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

6. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
7. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
8. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
9. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
10. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
11. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
12. Participar das atividades de educação permanente;
13. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

**Atividades**

1. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção básica;
2. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
3. Contribuir para atividades de ensino, pesquisa e extensão com sua atuação junto aos acadêmicos, residentes e estagiários na rede municipal de saúde;
4. Confeccionar, reconhecer e observar os papéis que tramitam no setor;
5. Preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico;
6. Fornecer a ficha clínica ao cirurgião dentista e realizar o agendamento para atendimento odontológico;
7. Executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico;
8. Preparar o ambiente de trabalho segundo as normas de biossegurança necessárias ao atendimento odontológico;
9. Preparar o paciente, promovendo o isolamento do campo operatório;
10. Instrumentar e auxiliar o Cirurgião Dentista (CD) e o Técnico de Higiene Dental (THD) nos procedimentos clínicos;
11. Manipular os materiais odontológicos de uso no consultório;
12. Selecionar moldeiras para moldagens e preparar modelos de gesso;
13. Realizar lavagem, embalagem, desinfecção e esterilização do instrumental do consultório;
14. Conhecer o material usado, separar e abastecer o consultório odontológico com os materiais necessários aos atos operatórios;
15. Abastecer o reservatório do equipo odontológico com água filtrada ou destilada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

16. Lubrificar rotineiramente as pontas de alta e baixa rotação do equipo odontológico;
17. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
18. Atender as normas de Biossegurança e Segurança do trabalho;
19. Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

---

**Missão do Cargo**

*Executar e/ou revisar as atividades gerais administrativas, relativas e registro, controle, digitação, conferência, atendimento ao público, dentre outras, bem como atividades relacionadas a execução, acompanhamento e conferências de documentos.*

**Atividades**

1. Participar da execução de atividades de mediana complexidade, referentes a pessoal, tais como: recrutamento, seleção, admissão, desligamento, controle de frequência, concessão de férias, atualização de carteiras profissionais, folha de pagamento, controle de afastamentos e do quadro de pessoal e outras atividades afins, bem como prestar atendimento aos funcionários quanto a assuntos inerentes a registro e controle de pessoal;
2. Efetuar e revisar, sob alguma supervisão, trabalhos datilográficos e textos, quadros, tabelas, projetos, portarias, decretos, dentre outros, de elaboração própria ou de terceiros;
3. Manter contatos com servidores, munícipes, órgãos de serviço público e outras instituições públicas ou privadas, atendendo a consultas, prestando informações e coletando dados relacionados com sua área de trabalho;
4. Analisar empenhos e sub-empenhos;
5. Efetuar controle orçamentário;
6. Verificar e controlar o desempenho dos veículos, fazendo controle de consumo de combustível, de pneus, de lubrificação, através de registro em fichas próprias e confecção de relatórios mensais;
7. Efetuar levantamento e registro de imóveis da PMF, extraindo dados dos processos, fazendo pesquisas em cartórios e acompanhando os processos nos tribunais, a fim de permitir o controle desses bens;
8. Preparar pagamentos, conferindo faturas, contratos, ou outros documentos, emitindo empenos e controlando sua aplicação;
9. Executar atividades relacionadas ao transporte, tais como: controle e compra de combustíveis para viaturas municipais, renovação de licenças e seguros de veículos;
10. Conferir, classificar e analisar documentos fiscais, contratos, convênios e despesas realizadas pelas secretarias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

11. Analisar e controlar os contratos de locação, conferindo documentos e os dados de contrato com os de pedido;
12. Elaborar relatórios, mapas e quadros demonstrativos desenvolvidos na sua área;
13. Organizar e manter arquivos, fichários, cadastros e mapas de controle;
14. Fornecer informações diversas sobre maneiras e documentos exigidos nas prestações de contas de locação, construção de obras, aquisição de materiais e equipamentos;
15. Emitir pareceres (orientação técnica) e sugestões, quando solicitado, sobre assuntos de sua competência;
16. Efetuar levantamentos e lançamentos contábeis, dos valores monetários e quantitativos de entradas e saídas de materiais, através de notas fiscais e requisições de materiais;
17. Efetuar sob orientação superior, processos de pequena ou média complexidade, informando-os ou preparando os expedientes que se fizerem necessários;
18. Acompanhar e aplicar, sob supervisão e orientação, a legislação geral ou específica, relacionada com o desempenho das atividades;
19. Elaborar pagamentos aos fornecedores;
20. Orientar e elaborar trabalhos de recebimento, classificação, registro, catalogação, tramitação e conservação de papéis e documentos;
21. Executar e/ou auxiliar nas atividades de aquisição de materiais, mediante tomada de preços, registro de fornecedores, expedição de convites e outras atividades correlatas;
22. Estudar e sugerir a simplificação de métodos e processos de trabalho da respectiva área de atuação;
23. Organizar coletânea de leis, decretos, portarias, regulamentos e demais atos legais relativos e assuntos de interesse de sua área;
24. Colaborar na elaboração da proposta orçamentária da PMF;
25. Preparar e emitir documentos de interesse dos munícipes;
26. Efetuar controle com relação à entrada e saída de materiais;
27. Efetuar prestação de contas.

## **Especificação do Cargo**

**ESCOLARIDADE** – Ensino médio